



A Tribuna
Terça-feira, 30 de Março de 2010

Clipping Diário

Guarujá aprova lei que amplia horário bancário

DA REDAÇÃO

Dentro de 30 dias as agências bancárias de Guarujá passarão a abrir uma hora mais cedo. A prefeita Maria Antonieta de Brito (PMDB) sancionou a Lei 3.823, que obriga esses estabelecimentos a atenderem o público das 10 às 17 horas.

O projeto de lei, de autoria do vereador Antônio Addis Filho, foi aprovado na sessão ordinária realizada no dia 16 deste mês. Os bancos que descumprirem a lei ficarão sujeitos a multa diária de 500 Ufirs, valor que será cobrado enquanto persistir a infração.

A fiscalização será realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico com acompanhamento do Sindicato dos Bancários de Santos e Região.

De acordo com o Secretário de Desenvolvimento Econômico de Guarujá, Adilson Cabral, este é um anseio da população mesmo com todas as possibilidades de serviços oferecidos por caixas eletrônicos e pela internet. Segundo Cabral, os "fiscais adotarão como medida complementar visitas às agências, cientificando os gerentes sobre a legislação".

O presidente do sindicato, Ricardo Saraiva, afirmou que este projeto é positivo desde que os bancos também invistam em profissionais.

Em Guarujá existem aproximadamente 350 bancários distribuídos em 16 agências.



Guarujá tem 15 agências bancárias, que empregam 350 pessoas

Rapaz é preso no Perequê sob acusação de tráfico

DA REDAÇÃO

Após receberem várias informações sobre o comércio de drogas na Praia do Perequê, policiais da Delegacia de Guarujá foram ao local e prenderam em flagrante Éderson Henrique dos Santos, de 23 anos.

Sob o comando do investigador Paulo Carvalhal, os policiais Roberto de Lima e Antônio da Luz ficaram na faixa de areia observando o movimento e viram o rapaz se aproximar de algumas pessoas e lhes entregar algo.

Diante das transações suspeita, eles abordaram o jovem e encontraram ao seu lado 46 pequenas porções de maconha, 38 pedras de crack e 24 cápsulas de cocaína tingida de rosa. Éderson ainda portava a quantia de R\$ 31,00.

O delegado Luiz Ricardo de Lara Dias Júnior autou o rapaz em flagrante por tráfico de drogas e determinou a sua remoção à cadeia anexa ao 1º DP de Guarujá, em Vicente de Carvalho. (EVF)